

= DECRETO nº 623 =

Dispõe sobre a abertura de crédito especial.

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes, Prefeito municipal de Lorenna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Decreta:

Art. 1º - De conformidade com a lei nº 111 de 11 de maio do corrente ano, fica aberto no Departamento da Fazenda - Divisão da Despesa, um crédito especial na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), para fazer face as despesas com as obras de remodelação da Praça Conde Moreira Lima.

§ Único - O valor do presente crédito especial será coberto com o recurso proveniente do "Superavit Financeiro" apurado no Balanço Patrimonial de 1969, no valor de R\$ 150.402,08 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e dois cruzeiros novos e oito centavos).

Art. 2º - As despesas relativas ao crédito Especial a que se refere o artigo anterior, observarão segundo as categorias econômicas e funções do governo, estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, a seguinte classificação:

Categoria	Função	Discriminação da	R\$
Econômica		Despesa	
		8/ Serviços Urbanos	
		9/ Praças, Parques e jardins Públicos	
4.0.0.0		Despesas de Capital	
4.1.0.0		Investimentos	

Categoria	Função	Descrição da	ncrff
Econômica		Despesa	
4.1.1.0	95	Obras Públicas	
		Remodelação da Praça	10.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Joazeiro, 11 de maio de 1970
 Governo Municipal
 = Prefeito Municipal =

Registrado no livro próprio da Divisão do Expediente e publicado no Pato municipal, aos 11 de maio de 1970.

Domis (1) Ju. Tullius
 = Chefe da Divisão do Expediente =